PORTARIA Nº 434/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 18/12/2017 à 17/01/2018 ao servidor **JONAS FERNANDES BENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1788629-5 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF 018.924.921.80, ocupante do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**,** devidamente matriculado sob o nº 2700, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal